



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2704, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece índice para revisão geral anual e concede reajuste dos vencimentos dos servidores, dos proventos e das pensões, do Poder Executivo.

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. A revisão geral anual de que trata o inciso X, parte final do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei Municipal nº 1.166, de 05 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.511, de 26 de outubro de 2021, é concedida pela aplicação de 7% (sete por cento), com vigência a contar de 1º de fevereiro de 2023, sobre os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, estatutários, celetistas e contratos emergenciais, extensivo aos proventos dos aposentados e às pensões, em atendimento ao art. 40, § 8º da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica concedido reajuste, a título de aumento real, em 0,79% (zero vírgula setenta e nove por cento), com vigência a contar de 1º de fevereiro de 2023, sobre os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, estatutários, celetistas e contratos emergenciais, exceto aos Secretários Municipais, extensivo aos proventos de aposentadoria e às pensões, com direito à paridade.

Art. 3º. As Funções Gratificadas serão revistas e reajustadas conforme estabelecido nos artigos 1º e 2º desta Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. As tabelas dos padrões, níveis e classes, calculadas sobre a revisão geral anual prevista no art. 1º e a que consta no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 03	COORDENADORIA DA MULHER
04.122.0002.2906	MANUTENÇÃO DA COORD. DA MULHER
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC
ÓRGÃO: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2301	MANUTENÇÃO DA SECRET. ADMINISTRAÇÃO
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis
3.3.1.9.0.05.00.000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou militar
ÓRGÃO: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.123.0012.2401	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis
3.3.1.9.0.05.00.000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou militar
ÓRGÃO: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE: 03	ENCARGOS
09.272.0031.2302	ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
3.3.1.9.1.13.00.000000	Obrigações Patronais
09.271.0031.2302	ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

3.3.1.9.0.13.00.000000

Obrigações Patronais

28.843.0000.0003

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

3.3.1.91.13.00.000000

Obrigações Patronais

ÓRGÃO: 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0047.2501

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.1.9.0.11.00.000000

Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidor

3.3.1.9.0.16.00.000000

Outras Despesas Variáveis

3.3.1.9.0.05.00.000000

Outros benefícios previdenciários do servidor ou militar

12.272.0031.2302

ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

3.3.1.9.1.13.00.000000

Obrigações Patronais

12.271.0031.2302

ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

3.3.1.9.0.13.00.000000

Obrigações Patronais

ÓRGÃO: 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02

EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0046.2521

MANUTENÇÃO DE CRECHES

3.3.1.9.0.11.00.000000

Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidor

3.3.1.9.0.16.00.000000

Outras Despesas Variáveis

3.3.1.9.0.05.00.000000

Outros benefícios previdenciários do servidor ou militar

ÓRGÃO: 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 03

ENSINO FUNDAMENTAL

12.271.0031.2302

ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

3.3.1.9.1.13.00.000000

Obrigações Patronais

12.272.0031.2503

ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

3.3.1.9.0.13.00.000000

Obrigações Patronais

12.361.0047.2531

VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Prof. Efet. Exercício
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis
3.3.1.9.0.05.00.000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou militar
12.843.0000.0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
3.3.1.91.13.00.000000	Obrigações Patronais
ÓRGÃO: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
UNIDADE: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
20.122.0010.2601	MANUTENÇÃO DOS SERV. DA AGRICULTURA
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidor
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis
3.3.1.9.0.05.00.000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou militar
ÓRGÃO: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.271.0031.2302	ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais
09.272.0031.2302	ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
3.3.1.9.1.13.00.000000	Obrigações Patronais
10.122.0004.2701	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais
3.3.1.9.0.05.00.000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou militar
ÓRGÃO: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0101.1071	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

10.301.0107.2725	MANUTENÇÃO DO ESF
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores
10.301.0107.2724	MANUTENÇÃO DO ACS
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores
ÓRGÃO: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
26.122.0058.2801	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis
3.3.1.9.0.05.00.000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou militar
ÓRGÃO: 09	SECR. DE TURISMO, DESP., CULTURA E LAZER
UNIDADE: 02	CULTURA
13.392.0054.2902	MANUTENÇÃO DA CULTURA
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores
3.3.1.9.0.05.00.000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou militar
ÓRGÃO: 09	SECR. DE TURISMO, DESP., CULTURA E LAZER
UNIDADE: 03	CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO
27.812.0048.2903	MANUTENÇÃO DO C.M.D.
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores
3.3.1.9.0.05.00.000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou militar
ÓRGÃO: 11	SECR. DA ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO
UNIDADE: 01	SECR. DA ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO
08.244.0030.2112	MANUT. DO FUNDO ASSIST. SOCIAL
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis
3.3.1.9.0.05.00.000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou militar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

08.244.0030.0017	DEFICIENTES FÍSICOS
3.3.3.9.0.48.00.000000	Auxílio a Deficientes Fisicos Diversos
ÓRGÃO: 12	FUNDO PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
UNIDADE: 01	FUNDO PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
09.272.0032.0019	MANUTENÇÃO DO FPAS
3.3.1.9.0.01.00.000000	Aposentadorias e Reformas
3.3.1.9.0.03.00.000000	Pensões
ÓRGÃO: 14	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0063.2905	MANUT. SERV. DA SECR. DO MEIO AMBIENTE
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis
3.3.1.9.0.05.00.000000	Outros beneficios previdenciários do servidor ou militar

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Registrado e Publicado

Em 14/02/2023

Carlos Henrique Bourscheid

Matrícula nº 628

Secretário Municipal da Administração

JEFFERSON SCHUSTER BORN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

PADRÕES	C L A S S E S									
		A		B		C		D		E
I	R\$	1.563,29	R\$	1.719,62	R\$	1.891,58	R\$	2.080,74	R\$	2.288,81
II	R\$	1.790,21	R\$	1.969,23	R\$	2.166,15	R\$	2.382,77	R\$	2.621,05
III	R\$	2.219,09	R\$	2.441,00	R\$	2.685,10	R\$	2.953,61	R\$	3.248,97
IV	R\$	2.648,07	R\$	2.912,88	R\$	3.204,16	R\$	3.524,58	R\$	3.877,04
V	R\$	2.950,36	R\$	3.245,40	R\$	3.569,94	R\$	3.926,93	R\$	4.319,62
VI	R\$	3.732,49	R\$	4.105,74	R\$	4.516,31	R\$	4.967,94	R\$	5.464,74
VII	R\$	3.783,05	R\$	4.161,36	R\$	4.577,49	R\$	5.035,24	R\$	5.538,76
VIII	R\$	4.035,01	R\$	4.438,51	R\$	4.882,36	R\$	5.370,60	R\$	5.907,66
IX	R\$	4.287,40	R\$	4.716,14	R\$	5.187,75	R\$	5.706,53	R\$	6.277,18
X	R\$	5.863,42	R\$	6.449,76	R\$	7.094,74	R\$	7.804,21	R\$	8.584,63
XI	R\$	6.819,58	R\$	7.501,54	R\$	8.251,69	R\$	9.076,86	R\$	9.984,55
XII	R\$	8.183,51	R\$	9.001,86	R\$	9.902,05	R\$	10.892,25	R\$	11.981,48
XIII	R\$	11.244,55	R\$	12.369,01	R\$	13.605,91	R\$	14.966,50	R\$	16.463,15
XIV	R\$	18.510,32	R\$	20.361,35	R\$	22.397,49	R\$	24.637,24	R\$	27.100,96

II - CARGOS EM COMISSÃO:

PADRÃO	VALOR		
CC	I	R\$	1.765,16
CC	II	R\$	2.269,48
CC	III	R\$	2.820,83
CC	IV	R\$	3.278,55
CC	V	R\$	4.035,20
CC	VI	R\$	5.025,78
CC	VII	R\$	5.966,40
CC	VIII	R\$	7.241,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

III - DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS:

PADRÃO		VALOR	
FG	I	R\$	301,63
FG	II	R\$	503,89
FG	III	R\$	756,10
FG	IV	R\$	1.008,21
FG	V	R\$	1.386,71
FG	VI	R\$	2.429,18
FG	VII	R\$	2.982,51
FG	VIII	R\$	3.620,67

IV - DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO:

CLASSES	NÍVEIS			
	1	2	3	4
A	2.279,87	2.393,86	2.644,65	3.055,02
B	2.393,86	2.507,85	2.758,64	3.169,00
C	2.507,85	2.621,84	2.872,63	3.282,99
D	2.621,85	2.735,83	2.986,61	3.396,98
E	2.735,84	2.849,82	3.100,60	3.510,97
F	2.849,84	2.963,80	3.214,59	3.624,96

V - PROFESSORES COM LICENCIATURA DE CURTA DURAÇÃO - NÍVEL ESPECIAL E EM EXTINÇÃO:

CLASSE	VENCIMENTO	
A	R\$	2.060,51
B	R\$	2.163,68
C	R\$	2.267,19
D	R\$	2.369,94
E	R\$	2.473,34